

Clínica de Estética Dentária Dr. Ricardo S. Marques

141 mil gostos • 141 mil seguidores


Publicações Sobre Fotos Vídeos A seguir




Apresentação

A arte e a estética dentária juntos num só espaço

 **Página** · Dentista geral


 rua 25 de novembro de 1975, Linda-a-Velha, Portugal

 933 404 291

 geral@ricardosilvamarques.com

 ricardosilvamarques.com

 Aberto agora

 Intervalo de preços · \$\$\$

 Tem Wi-Fi grátis

Informações sobre os dados estatísticos da Página · Privacidade · Termos · Publicidade · AdChoices · Cookies · Mais · Meta © 2023





CO
1

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre:

A Clínica de Estética Dentária do Dr. Ricardo Silva Marques

E

A Liga dos Combatentes

Data: 11 Novembro de 2023

1. Introdução

Este Memorando de Entendimento (doravante referido como "Memorando") tem como objetivo formalizar o acordo entre a Clínica de Estética Dentária do Dr. Ricardo Silva Marques/ Le Art Clinic (doravante referida como "Clínica") e a Liga dos Combatentes (doravante referida como "Liga"). O presente Memorando detalha os termos e condições para a prestação de tratamentos cirúrgicos de estética dentária complexos a ex-combatentes membros da Liga dos Combatentes, bem como às viúvas de antigos combatentes.

2. Objetivo

Este acordo visa disponibilizar tratamentos médicos dentários altamente especializados bem como cirurgias complexas direcionadas para tratar indivíduos com graves problemas de saúde oral e dentária bem como da elaboração da respetiva reconstrução protética das estruturas dentárias perdidas, com o intuito de melhorar a saúde e bem-estar perdidos e restabelecer a qualidade de vida e dignidade aos ex-combatentes membros da Liga que se considerem mais necessitados quer sob o ponto de vista clínico, quer sob o ponto de vista económico-financeiro.

3. Beneficiários

Estes tratamentos destinam-se aos seguintes grupos de beneficiários:

- Ex-combatentes membros da Liga
- Viúvas de antigos ex-combatentes

4. Tipo de Tratamento Propostos

A Clínica efetuará o tratamento médico-dentário cirúrgico que a sua equipa clínica considere mais apropriado de modo a restabelecer uma condigna função mastigatória, estética equilibrada, durabilidade e qualidade de vida.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Estes tratamentos serão essencialmente cirúrgicos e de reabilitação, não havendo lugar a tratamentos que se considerem estéticos.

Estes tratamentos não englobam tratamentos dentários convencionais como: obturações, desvitalizações, limpezas, reparação de próteses, etc.

Como exemplos de bons candidatos a estes tratamentos cirúrgicos destacamos:

- Pessoas com doença periodontal avançada (Ex: com muitos dentes a abanar ou perdidos);
- Pessoas com muitas lesões de cárie e destruição coronária extensa;
- Pessoas com muita ausência de dentes e poucos dentes presentes em boca;
- Pessoas com casos atípicos;
- Pessoas com volume ósseo reduzido que não consigam suportar próteses removíveis.

O tratamento de eleição será uma cirurgia de elevada complexidade, com destaque para a técnica de implante dentário total em apenas 1 dia (DENTES-EM-1-DIA). Este tratamento permitirá a colocação de implantes intraósseos e a obtenção de dentes fixos num único dia, restaurando a funcionalidade e a estética condigna.

5. Requisitos e Elegibilidade

Para serem elegíveis, os beneficiários interessados devem cumprir os requisitos clínicos acima relatados bem como ter meios de comprovar que sob o ponto de vista económico-financeiro não possuem alternativa de poder suportar financeiramente um tratamento similar, mesmo que este seja uma reabilitação protética em formato removível.

A Liga compromete-se a efetuar um filtro rigoroso de modo a "recomendar" para tratamento os casos mais graves, urgentes, necessitados e financeiramente incapacitados. Este filtro deve ser, conjuntamente, realizado considerando fatores clínicos e económico-financeiros.

A recomendação realizada pela Liga dos Combatentes não é um sinónimo por si só de garantia de realização do tratamento, mas sim uma recomendação de elegibilidade.

Após a receção dos beneficiários recomendados pela Liga, a Clínica irá analisar clinicamente cada uma das recomendações e irá tomar a sua decisão dos casos que serão elegíveis para a realização do tratamento.



Handwritten signature or initials.

Após a determinação da elegibilidade dos beneficiários para tratamento por parte da Clínica, esta procederá à classificação dos casos em quatro níveis de prioridade distintos, designados de LAC 1 a LAC 4, com base no estado clínico do beneficiário elegível:

- **LAC 1:** Casos de urgência clínica, que requerem tratamento imediato devido a condições graves que afetam a saúde oral e geral do beneficiário.
- **LAC 2:** Casos de alta prioridade, indicando a necessidade de intervenção oportuna devido a condições clínicas que podem agravar-se se não forem tratadas prontamente.
- **LAC 3:** Casos de prioridade moderada, que envolvem condições clínicas que, embora não sejam urgentes, requerem tratamento para melhorar a qualidade de vida e a saúde oral do beneficiário.
- **LAC 4:** Casos de prioridade regular, indicando situações clínicas em que o tratamento pode ser planeado de acordo com a disponibilidade da Clínica, sem riscos imediatos para a saúde oral do beneficiário.

A Clínica não terá de apresentar justificativas aos beneficiários dos motivos pelos quais decide a elegibilidade de um candidato em detrimento de outro, bem como face aos critérios de prioridade para realização do tratamento.

6. Flexibilidade no Atendimento

A Clínica salienta não haver qualquer compromisso em efetuar um número mínimo de tratamentos médico-cirúrgicos mensais ou anuais aos beneficiários da Liga, sendo este número variável consoante um conjunto de fatores humanos, logísticos e financeiros da empresa.

O número de casos reabilitados em cada ano está sujeito a um conjunto de variáveis, tais como a disponibilidade da clínica em termos de agenda, a disponibilidade em termos de recursos humanos, materiais e outras cirurgias previamente agendadas.

A gestão e calendarização da marcação dos tratamentos é de exclusiva responsabilidade do staff da Clínica.

A nossa prioridade é adaptar o atendimento possível às necessidades individuais dos beneficiários, proporcionando cuidados médico-dentários de elevada qualidade, sem, no entanto, estabelecer qualquer quota mínima.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

8. Tabela de honorários dos Tratamentos

Todos os tratamentos aos beneficiários serão disponibilizados de forma gratuita, eliminando qualquer encargo financeiro aos mesmos.

9. Período dos Tratamentos

A Clínica não se responsabiliza por transporte e acomodação dos beneficiários no pré, durante e pós tratamento, quer este seja na fase cirúrgica, quer na parte protética da reabilitação oral.

10. Acompanhamento e Manutenção

Os beneficiários irão assinar um termo de responsabilidade em como se comprometem a realizar periodicamente visitas que assegurem a durabilidade do tratamento realizado. Estas visitas serão igualmente sem encargos para os beneficiários.

O não cumprimento do termo de responsabilidade assinado pode resultar em escusa de acompanhamento futuro do beneficiário.

11. Compromisso do Dr. Ricardo Silva Marques

O Dr. Ricardo Silva Marques, filho de um antigo combatente das Forças Armadas Portuguesas, liderará pessoalmente todos os tratamentos disponibilizados, garantindo a excelência e a segurança dos procedimentos. A sua vasta experiência e especialização na área da cirurgia e estética dentária asseguram um padrão de qualidade elevado.

12. Compromisso da Clínica

A Clínica empenha-se em proporcionar tratamentos seguros, eficazes e esteticamente condignos a uma falange da população que infelizmente é esquecida pelos sucessivos governos da nação. Muitos dos ex-combatentes acabaram por pagar com o corpo, com a estabilidade mental e até mesmo com a vida o chamamento pela pátria que agora parece fingir esquecê-los.

Como grupo patriota e seguro da sua missão na sociedade, agradecemos aos bravos ex-combatentes a vossa "missão", bem mais difícil que a nossa. E que possamos servir de inspiração para que a sociedade não vos esqueça.



13. Encerramento

Este Memorando entra em vigor a partir da data de assinatura e permanecerá válido enquanto ambas as partes concordarem com a sua continuação.

[Assinatura do Representante Autorizado da Clínica]

[Assinatura do Representante Autorizado da Liga dos Combatentes]